

DECLARAÇÃO

NÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº 12.527/2011, a Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapuranga, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 074/2019/GPDS de 28 de janeiro de 2019, DECLARA a quem for necessário que o Município e nenhum dos Fundos Municipais vinculados ao Município, realizou no exercício de 2020 até a presente data, nenhum processo de adesão de Ata de Registro de Preços realizada por outro órgão/município.

Itapuranga, 21 de outubro de 2020.



LUCIANE LUCAS MOREIRA
Presidente da CPL Itapuranga